

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º****NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2008.**

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.953.717/0001-09, com intervenção do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PA.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do Convênio a manutenção, reparos e adequações nas vias de acesso às balanças de pesagem da Alça Viária, e dos Municípios de Capanema, Ourém, Concórdia do Pará, Tailândia, Breu Branco e Goianésia.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.188.311,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e onze reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio Originário, que trata da vigência.

Vigência do Aditamento: Início: 26/03/2009 Término: 17/06/2009.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 23/03/2009.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 435/2009-DG/PROJUR**

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 227/2009 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 31.365 de 25/02/2009, e...

CONSIDERANDO as suspeitas de irregularidades cometidas em torno do veículo de placa LAK-3146/RJ;

CONSIDERANDO o parecer nº 26/2006-Corregedoria Geral e o despacho da Diretora Geral à época, ambos proferidos nos autos do processo nº 2004/365342;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor SEBASTIÃO VANDI LIMA, pela transgressão, em tese, aos artigos 177, VI; 178, V e X; e 190, XIII; todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula nº 3261735-019, ROSA MARIA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3261620-019 e JOSÉ CASTRO DE SOUSA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3264297-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 17 de março de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

**PORTARIA Nº 423/2009-DG/PROJUR**

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 227/2009 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 31.365 de 25/02/2009, e...

CONSIDERANDO o parecer nº 4089/2008, proferido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia nos autos do processo nº 2008/209787;

CONSIDERANDO a suspeita de irregularidade funcional em face do desaparecimento da planilha do exame de legislação do condutor Hemailson Correa Oliveira, da Agência de Trânsito de Marabá;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar a possível participação de servidores desta autarquia no desaparecimento da planilha do exame de legislação do condutor Hemailson Correa Oliveira, da Agência de Trânsito de Marabá;

II - DESIGNAR os servidores PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54194966-1, THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587585-1, e THIAGO DO CARMO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587584-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas na Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 19 de março de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

**PORTARIA Nº 434/2009-DG/PROJUR**

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 227/2009 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 31.365 de 25/02/2009, e...

CONSIDERANDO as suspeitas de irregularidades cometidas em cadastros de condutores na Agência de Trânsito de Parauapebas;

CONSIDERANDO o parecer nº 1209/2006-PROJUR, proferido nos autos do processo nº 2006/208821, que opinou pela abertura de processo administrativo disciplinar em face de Josafá de Sá;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSAFÁ DE SÁ, pela transgressão, em tese, aos artigos 177, V e VI; 178, V, VI e XXI; e 190, I e XIII; todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula nº 3261735-019, ROSA MARIA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3261620-019 e JOSÉ CASTRO DE SOUSA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3264297-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 17 de março de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

**PORTARIA Nº 422/2009-DG/PROJUR**

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 227/2009 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 31.365 de 25/02/2009, e...

CONSIDERANDO o parecer nº 1748/2008, proferido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia nos autos do processo nº 2008/87608;

CONSIDERANDO a suspeita de irregularidade funcional em face do desaparecimento do processo físico nº 2006100319239, referente ao veículo de placa JTS-2214/PA, da Agência de Trânsito de Marabá;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar a possível participação de servidores desta autarquia no desaparecimento do processo de transferência de propriedade do veículo de placa JTS-2214/PA, da Agência de Trânsito de Marabá;

II - DESIGNAR os servidores PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54194966-1, THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587585-1, e THIAGO DO CARMO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587584-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas na Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 19 de março de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

**PORTARIA Nº 518/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOM ELISEU, CNPJ nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC DOM ELISEU, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 686, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no Município de Dom Eliseu/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de março de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/SESPA/2009**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/SESPA/2009, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPOS "A", "B" e "D", foi suspensa a abertura marcada para o dia 25/03/2009 as 09:30 h. (horário de Brasília), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outrossim, informa que oportunamente será publicada nova data para realização da licitação.

Belém (Pa), 23 de março de 2009.

JUVALDO CORPES OLIVEIRA

Pregoeiro/SESPA.

### PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS LICENÇA SAÚDE:

**L.M. 15393/20.02.09**

NOME : MARIA ZULAR DOS SANTOS PANTOJA  
MATRICULA : 722120-2  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS. PROVIDENCIA  
PERÍODO : 12.02.09 a 28.02.09 (15) dias.

**L.M.15386/20.02.09**

NOME : MANOEL DE JESUS QUARESMA PEREIRA  
MATRICULA : 121002-1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : UM. MARITUBA  
PERÍODO : 10.02.09 a 28.02.09 (19) dias.

**L.M.3275116/1 - 26.02.09**

NOME : VANIA MARIA PATELO COLARES  
MATRICULA : 3275116-1  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : CS. MARCO  
PERÍODO : 11.02.09 a 30.03.09 (48) dias.

**L.M. 78258A/1 - 27.02.09**

NOME : VANJA LUCIA DE MIRANDA FERREIRA  
MATRICULA : 561982-1  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : URE MIA  
PERÍODO : 20.02.09 a 20.04.09 (60) dias.

**L.M.77985A/1 - 19.02.09**

NOME : VANIA SOUZA SARDINHA  
MATRICULA : 54194068-1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 09.02.09 a 13.02.09 (5) dias.

**L.M.78367A/1 - 02.03.09**

NOME : TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA  
MATRICULA : 5881811-2  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA  
PERÍODO : 02.03.09 a 02.03.09 (1) dias.

**L.M. 78223A/2 - 26.02.09**

NOME : ROSA HELENA ESTEVES DIAS  
MATRICULA : 489506-3  
CARGO : BIOMEDICO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA  
PERÍODO : 13.02.09 a 27.02.09 (15) dias.

**L.M. 78259A/3 - 27.02.09**

NOME : ROSIMAR NERIS MARTINS  
MATRICULA : 57194505  
CARGO : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO  
LOTAÇÃO : LACEN  
PERÍODO : 16.02.09 a 25.02.09 (10) dias.